

**LEI Nº 6.815, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Luiz Testa).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de setembro de 2022 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Fernando Rosini.

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Luiz Testa a atual Rua 19 do Loteamento Ourinhos Constante 2, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de setembro de 2022.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.815 – Denominação Testa

Arquivo de Prefeitura Municipal de Ourinhos  
Livro nº 1662  
Arquivado em 16/09/2022  
Contado por 2 assinaturas